



Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Filosofia Sociologia e Política
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
Programa de Pós-Graduação em Sociologia, recomendado pela CAPES
em 2006

EDITAL Nº _____

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – (1/2018) - RETIFICADO

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Sociologia tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como aluno especial do Programa de Pós-graduação em Sociologia da UFPel estarão abertas no período de **19 a 23 de março de 2018¹, a documentação (em formato pdf) listada abaixo deverá ser encaminhada para o e-mail: ppgsoc.especial@gmail.com.**
2. Os interessados em cursar disciplinas optativas, como aluno especial do Programa de Pós-graduação em Sociologia, poderão solicitar inscrição em ATÉ DUAS disciplinas oferecidas no primeiro semestre de 2018.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Ciências Sociais e áreas afins, a critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<http://www.ufpel.edu.br/isp/ppgs/>). O requerimento de Inscrição (preenchido em formato pdf) deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Diploma de Graduação (em formato pdf) ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula (em formato pdf).
 - b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) – (em formato pdf)
 - c) Histórico Escolar do Curso de Graduação (em formato pdf) .
 - d) Em formato pdf: 1. Carteira de Identidade. 2. CPF. 3. Título de Eleitor 4. Certificado de Reservista. 5. Certidão de Nascimento (ou Casamento, em caso de mudança do nome).
 - e) Uma fotografia 3x4 digitalizada (em formato pdf).
 - f) Boleto GRU (em formato pdf) e Comprovante de pagamento (em formato pdf) da taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para cada disciplina escolhida** que deve ser feito por GRU², através do link

¹ Aos alunos regulares de outros PPGs da UFPel é obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa – <http://www.ufpel.edu.br/isp/ppgs/>. Juntamente com o Requerimento de Inscrição, o candidato deverá apresentar: o comprovante de matrícula no PPG da UFPel e uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

² Deve ser gerado o boleto e pago **SOMENTE** nos caixas do Banco do Brasil. O boleto não pode ser pago em lotéricas e em caixas eletrônicos de autoatendimento.

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047
Gestão: 15264
Código de Recolhimento: 28911-6

5. Para participar do Programa de Isenção da taxa de inscrição, o PPGS considerará isento o candidato que apresentar comprovante de cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad-Único, de que trata o Decreto nº6.135, de 26/6/2007. O PPGS consultará o órgão de isenção gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das informações; desse modo, informação falsa poderá resultar na anulação da inscrição.
6. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm – em formato pdf), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s).
7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
8. Maiores informações podem ser obtidas pelo E-mail: ppgsoc.ufpel@gmail.com
9. Os candidatos que não forem selecionados não serão ressarcidos da taxa de inscrição.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

Disciplina: Epistemologia da Ciência e das Ciências Sociais

Total de vagas: 10

Dia e Horário: segunda-feira, das 14h às 17h30min [Início: 02/04/2018]

Local: IFISP - Rua Cel. Alberto Rosa

Ministrante: Prof. Dr. Léo Peixoto Rodrigues

Carga Horária/Créditos: 68h/4 créditos

Ementa: A disciplina discute o surgimento da Ciência, como forma de produção de conhecimento na modernidade, abordando alguns de seus principais referentes teórico-filosóficos. Assim, discute tanto o racionalismo como os empirismos, como matrizes teóricas do conhecimento que deram origem metódica às distintas relações entre sujeito e objeto. Discute os principais pontos do debate clássico, considerando as ciências da natureza e as ciências sociais, ao revisitar as noções de epistemologia analítica e epistemologia histórica. Por fim, introduz elementos de uma abordagem epistemológica complexa ao discutir a noção de indeterminação nas Ciências e a noção de pós-fundacionalismo nas ciências sociais.

Campo e habitus: contrapontos entre as sociologias de Pierre Bourdieu e Bernard Lahire.

Total de vagas: 10

Dia e Horário: quinta-feira, 14h às 17h30min [Início: 05/04/2018]

Local: IFISP - Rua Cel. Alberto Rosa.

Ministrante: Prof. Dr. Pedro Robertt.

Carga Horária/Créditos: 34h/2créditos

Ementa: A disciplina focaliza, inicialmente, os conceitos de Pierre Bourdieu de campo e de habitus, tanto nas suas definições teóricas quanto nas suas aplicações nas pesquisas empíricas desse autor. Intenta-se mostrar como esses conceitos funcionam na prática como ferramentas de pesquisa, evitando-se portanto a sua essencialização. Posteriormente se faz um contraponto conceitual com as formulações críticas colocadas por Bernard Lahire. Pretende-se debater as críticas colocadas pelo último autor no sentido de que nem todos os contextos ou práticas sociais podem ser compreendidos como campos, e que os “sistemas de disposições” a que apela o conceito de habitus nem sempre são tão coerentes e transferíveis do modo como é colocado pelo primeiro autor.

Seminários Avançado. Etnografia Sociológica, Política e do Trabalho.

Total de vagas: 10

Dia e Horário: quinta-feira, 14h às 17h30min [Previsão de início: 31/05/2018]

Local: IFISP - Rua Cel. Alberto Rosa

Ministrante: Prof. Dr. Pedro Robertt

Carga Horária/Créditos: 34h/2 créditos

Ementa: A disciplina explana as potencialidades do olhar etnográfico na análise sociológica e política. Expõe a sua capacidade para reconstituir as visões variadas que circulam na sociedade, fazer o cruzamento dos pontos de vistas sobre o objeto e tornar mais clara a complexidade das práticas sociais, questionando as categorias de descrição do mundo social. Para tanto, desenvolve-se a abordagem descritiva e interpretativa da pesquisa etnográfica bem como suas possibilidades técnicas (observação participante, entrevista etnográfica e outros registros). Explicitam-se exemplos de pesquisa etnográfica na área de sociologia do trabalho e dos processos políticos.

Sociologia e Meio Ambiente.

Total de vagas: 10

Dia e Horário: sexta-feira, 9h às 12h30min [Início: 06/04/2018]

Local: IFISP - Rua Cel. Alberto Rosa

Ministrante: Prof. Dr. Rafael Braz

Carga Horária/Créditos: 68h/4 créditos

Ementa: Possibilitar a reflexão sobre as diferentes posturas epistemológicas nas Ciências Sociais em sua relação com a natureza e com o meio ambiente. Algumas abordagens teóricas da aproximação/distanciamento entre sociologia e ecologia: o realismo, o construcionismo, pós-construcionismo e a ecologia política. A relação sociedade e natureza diante dos desafios do desenvolvimento e das questões ambientais. A ciência, a técnica e as contradições com a dimensão ecológica. A modernidade e a sociedade do risco. A modernização e os múltiplos olhares sobre o desenvolvimento sustentável. Movimentos sociais e os conflitos ambientais. Ciência contemporânea, rupturas epistemológicas e as discussões sobre complexidade e (pós/de)colonialidade nas questões ambientais.

Seminários Avançado. Introdução ao pensamento de Bruno Latour.

Total de vagas: 10

Dia e Horário: quarta-feira, das 8h50min às 12hs [Início: 28/03/2018]

Local: IFISP - Rua Cel. Alberto Rosa

Ministrante: Profa. Dra. Camila Prates

Carga Horária/Créditos: 34h/2 créditos

Ementa: A proposta da disciplina é apresentar, de forma introdutória, o pensamento e o contexto no qual se insere Bruno Latour. Os encontros da disciplina estão articulados para contextualizar o pensamento do autor e de colaboradores, como Michel Callon, para expor os principais conceitos que utilizam para questionar a produção da “verdade” em ciência e tecnologia, reforçando o papel das controvérsias tecnocientíficas neste processo. O objetivo da disciplina é compreender que tipo de conhecimento busca e produz uma "sociologia das associações" e também problematizar os limites que a proposta enfrenta.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados através da página do Programa - <http://wp.ufpel.edu.br/ppgs/>, a partir do dia 26 de março de 2018, sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Sociologia.
- d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 12 de fevereiro de 2018.